ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS – CEIPM – ICMS, RELATIVO À POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MANDATO 2019/2020.

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2019 reuniram-se na Sala de Reuniões do prédio 1 da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins – SEFAZ-TO, em Palmas às 15h30 em 2 segunda instância, os Senhores Conselheiros, Dilma Caldeira de Moura, Presidente do 3 4 Conselho – suplente, Marco Antônio da Silva Menezes, Secretário Executivo – titular e João Herculano Júnior, Secretário Executivo - suplente, todos representando a 5 6 Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins – SEFAZ, o Senhor Fábio 7 Pereira Vaz, suplente, representante da Associação Tocantinense dos Municípios, o Senhor Karllayle Ribeiro de Azevedo, titular, representante do Instituto de Natureza do 8 9 Tocantins - NATURATINS, o Senhor Nilton Rocha Borges, titular, representante do 10 Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Senhor Adriano Vigilato de Almeida, 11 suplente, representante da Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. 12 Encontrava-se também presente, os técnicos da Diretoria de Informações Econômicas 13 e Fiscais, o Sr. Mayko Antônio Tenório César, a Sra. Carlla Soares de França, a Sra. 14 Carmen Lúcia Mattje Feres e a Sra. Silvania Maria C. Folha Moreira. O Senhor Marco Antônio da Silva Menezes realizou a chamada dos membros do Conselho, e por haver 15 quórum instaurou e abriu a sessão, em seguida passou a palavra ao Sr. João Herculano, 16 o qual citou os assuntos da pauta da Reunião. O Sr. Marco Antônio falou do aumento 17 do número de membros do Conselho, em seguida apresentou os novos componentes 18 19 do mesmo. Discutiram a necessidade dos membros da Assembleia participarem da 20 reunião. Em seguida, passaram para a assinatura do Termo de Posse dos conselheiros para o biênio de 2019-2020. Ato contínuo, o Sr. Mayko Antônio Tenório César, Gerente 21 22 de Informações Econômico-Fiscais, iniciou uma apresentação de como é elaborado o Índice de Participação dos Municípios, apresentando quais as legislações que são 23 24 aplicadas a esses, bem como o Regimento Interno do CEIPM. Destacou a importância 25 dos critérios ambientais para o aumento do índice dos municípios menores. O Sr. 26 Marco Antônio destacou também a relevância da celeridade nas prestações das

A A

//-/- 2D

informações, de modo a cumprir os prazos legais para que impacte positivamente nos

27

índices dos municípios. Dando continuidade à apresentação, o Sr. Mayko explicou como é computado os valores que entrarão na contagem para a elaboração do índice, de modo geral e por categorias. Falou também dos prazos para publicação do IPM e. consequentemente, dos prazos para apresentação das respectivas impugnações após a publicação do provisório. Os Srs. João Herculano e Marco Antônio enfatizaram essa questão, amparando-se na legalidade, afirmando que devem seguir o descrito na legislação inerente. O Sr. Karllayle questionou se é possível um município impugnar o índice de outro município, vez que a arrecadação deste influencia na daquele. Obteve como resposta do Sr. Mayko, que não é possível juridicamente um município interpor recurso em nome de outro município. Contudo, ocorre que municípios têm apresentado em suas impugnações fatos ocorridos em outros municípios que possam invalidar o índice deste. O Sr. Marco Antônio esclareceu a questão afirmando que é possível de ser feito, desde que se utilize de provas do outro para embasar o argumento de sua própria contestação, ou seja, desde que o município apresente em sua impugnação provas materiais permitidas pela legislação do IPM. Dando seguimento, o Sr. Mayko expos o portal digital para melhor acesso dos conselheiros aos processos de impugnação, para que os mesmo possam votar de modo mais consciente. Explicou como acessar e como este funciona, fornecendo login e senha. Encerrada a apresentação, o Sr. Marco Antônio agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião, e eu, Sara Santos Bríglia | lavrei a presente Ata, que lida e aprovada é firmada pelos presentes.

DILMA CALDEIRA DE MOURA

Presidente CEIPM/Suplente

Sle

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

Marco Antônio da Silva Menezes Secretário Executivo – titular ICMS/ÇEIPM/ IPM João Herculaño Júnior Secretário Executivo – suplente IÇMS/CEIPM/ IPM

Nilton Rocka Borges
Titular/TCE
ICMS/CEIPM/ IPM

Fábio Pereira Vaz Suplente/ATM ICMS/CEIPM/ IPM

Karllayle Ribeiro de Azevedo Titular/NATURATINS ICMS/CEIPM/ IPM

Adriano Vigilato de Almeida Suplente/SEMARH ICMS/CEIPM/ IPM

INSTITUIÇÕES AUSENTES:

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
União dos Vereadores do Estado do Tocantins – UVET
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS